



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ☉ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ☉  
IE 367.069.983.115

## Departamento Municipal de Saúde



### TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA 2024

### SETOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SERÃO NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS DE TODOS OS ITENS PARA AVALIAÇÃO DE QUALIDADE QUE SERÃO CONFRONTADAS COM AS ESPECIFICAÇÕES EXPRESSAS DE CADA ITEM, CASO CONTRÁRIO A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA.- EXCETO SE TRATAR DA MARCA JOHNSON & JOHNSON, MODELO ONE TOUCH SELECT PLUS FLEX FICA A LICITANTE DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, POIS, É A MARCA UTILIZADA PELO MUNICÍPIO E QUE TEM ACEITAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO HÁ OCORRÊNCIAS NEGATIVAS NA SUA UTILIZAÇÃO.

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	8.000	Caixa com 50 tiras cada	TIRA REAGENTE para determinação quantitativa de glicose em amostra de sangue capilar. Qualquer química enzimática exceto as que contenham GDH PQQ (glicosedesidrogenase com pirroloquinona quinona), conforme alerta ANVISA Nº 1596. Auto codificado, sem uso de chip ou tira calibradora, sem qualquer necessidade de confirmação de código. Memória mínima de 400 resultados, e faixa de leitura de 20 a 600mg/dl (aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl), apresentando tempo de leitura de no máximo 05 segundos após aplicação do sangue total na tira reativa; o monitor não deve ter contato com sangue, pois o mesmo deve ser aplicado diretamente na extremidade da fita reativa, evitando risco de contaminação, o monitor não deve ter contato com sangue, pois o mesmo deve ser aplicado diretamente na extremidade da fita reativa, evitando risco de contaminação. Faixa de hematócrito de 30 a 55%, aceitando-se valores



# Prefeitura do Município de Itajobi

€ ESTADO DE SÃO PAULO ☞ € CNPJ 45.126.851/0001-13 ☞

IE 367.069.983.115

## Departamento Municipal de Saúde



			<p>inferiores a 30 e superiores a 55. Tamanho da amostra igual ou inferior a 1 microlitro. Uso de bateria de lítio com desligamento automático após a retirada da tira, e em uso no máximo em 2 minutos, de forma a diminuir o consumo da bateria. Com sistema de mensagem de erro indicando problema com a tira reagente e/ ou quantidade insuficiente de sangue. Embalagem individual resistente para transporte do sistema medidor e tiras, que permita a proteção do equipamento. Manual de instrução / uso / usuário de fácil compreensão em português.</p> <p>Frasco em embalagem contendo 50 tiras. Apresentar cópia do estudo técnico de comprovação de cumprimento da ISO 15197/2013, além do Registro no Ministério da Saúde.</p> <p>A empresa vencedora deverá fornecer em comodato <b>2.000 unidades de aparelho medidor de glicose, compatível com as tiras ofertadas e deverá prestar toda assistência necessária, troca de bateria</b> e treinamento das equipes de saúde com suporte técnico nacional e treinamento/ atualizações garantidas pelo fabricante pelo período de vigência do contrato.</p> <p>O prazo de validade da tira deverá ser mantido o mesmo que está impresso na embalagem, mesmo após a abertura desta. Deve possuir Software, em português, de Gerenciamento da Dispensação de insumos (tiras), possibilitando o registro do número de testes realizados por aparelho leitor e o resultado de seu uso, com o objetivo de análise de medições realizadas por paciente.</p>
02	2.000	Unidade	Bateria Moeda CR 2032 Lítio – Bateria compatível com os aparelhos de medir glicose enviados pela empresa vencedora.

Itajobi, 19 de Setembro de 2024.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI

R Cincinato Braga, 360

CNPJ : 45126851/0001-13

## Resultado da Cotação

Número da Cotação: <b>01684/24</b>		Data: <b>19/09/2024</b>	Abertura: <b>21/10/2024</b>	Encerramento: <b>21/10/2024</b>	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	003.000.969	TIRAS PARA GLICOSE CX 50	8.000	55,43	443.440,00
2	011.012.735	BATERIA MOEDA CR 2032 LITIO	2.000	9,02	18.040,00
TOTAL			10.000	64,45	461.480,00